



<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>:</b>	<b>37.562-4/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA</b>

## DESPACHO

Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 15 de outubro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**DALTEY APARECIDO DIAS**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino

**ISAIAS LOPES DA CUNHA**

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT . FARC

